



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Seropédica

Gabinete do vereador Sidnei Coutinho Perrut

Aprovado em

09/09/25

Seropédica, 05 de setembro de 2025.

INDICAÇÃO N°

610/2025

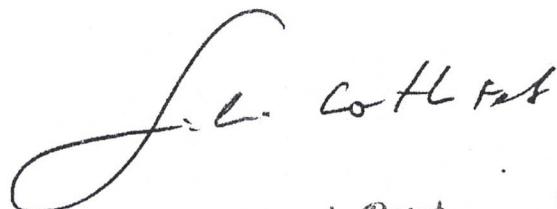
V.EXA. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA,

SIDNEI COUTINHO PERRUT (Neizinho), Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Exmo. Sr. **Prefeito Lucas Dutra dos Santos (Professor Lucas)**, a presença de uma Guarda Municipal próximo a faixa de pedestre em frente a capela municipal do km 41, nas margens da BR 465 da Rodovia Rio São Paulo, nos horários de entrada e saídas dos alunos nas escolas.

JUSTIFICATIVA

A Guarda Municipal é fundamental na faixa de pedestres pois garante a segurança, conscientiza condutores e pedestres sobre o respeito à sinalização e prioridade do pedestre, e aplica as normas de trânsito, protegendo os cidadãos mais vulneráveis e promovendo um trâfego mais harmonioso e seguro, evitando com isso a incidência dos constantes acidentes neste local.

Sendo somente para o momento, faço voto de elevada estima e consideração.



Sidnei Coutinho Perrut
1º SECRETÁRIO
Matr.: 2311

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

05/09/2025

Ass.: 

Dalane Recha S. de Paula
Agente Administrativo
Móvel: 3358